

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 016/2026 GPCMSF

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais. CONSIDERANDO que o ponto facultativo é uma prática que visa a harmonização das atividades públicas e privadas, respeitando os interesses da administração pública e dos cidadãos;

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal de São Fernando/RN, no dia 02 de abril de 2026 (QUINTA-FEIRA SANTA), retornando suas atividades no dia 06 de abril (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2026.

JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por: JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 46507723

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026.

EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>